



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 02- 130 de 2019

4, 12, 19

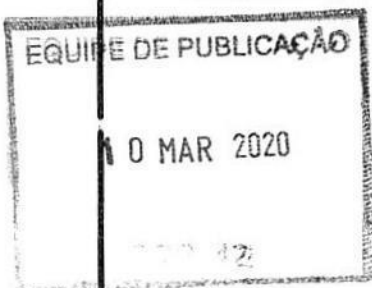
(a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE 10 MAR 2020 ÀS COMISSÕES DE: _____ _____ Const., Just. e Leg. Particip., Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento. _____ _____ _____ _____ _____ PRESIDENTE
--

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



10 MAR 2020

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 11/03/20 às 14:50 hs
POR Auan
SAÍDA 13/03 às 18:30 ASS: [assinatura]

2020 03 11

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 15 e
folha(s) para informação sob nº 15
Em 13/03/20 (a)

Auan
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

05
PDL 130 de 2019
do Proc. nº
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

fls. 7

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 130/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 12/02/2020 às 18h50
RF _____


Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em _____ / _____ / _____
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
Os termos do § 3º artigo 63 do RI.